



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA (GAB) Nº 054/2023:** CONCEDER LICENÇA DE INSTALAÇÃO VÁLIDA POR 01 (UM) A EMPRESA WINITY INFRAESTRUTURA LTDA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PORTARIA GAB. Nº 0054/2023, de 14 de junho de 2023.

*Concede Licença DE INSTALAÇÃO válida por 01 (um) ano, a Empresa Winity Infraestrutura LTDA CNPJ Nº 34.622.881/0001-02.*

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420/27/11/2015; Lei Complementar Nº 140/08/12/2011; Resolução CONAMA Nº 237/19/11/1997; Decreto Estadual Nº 14.024/06/06/2012; Portaria INEMA Nº 11.292/13/02/2016 e com fulcro na Lei Municipal Nº 008/30/04/2007; Lei Municipal Nº 657/13/06/2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 005/TEC/LU-2023, RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder LICENÇA DE INSTALAÇÃO, válida por 01 (um) ano a Empresa Winity Infraestrutura LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.622.881/0001-02, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo 931, SION, Belo Horizonte/MG, para instalação de uma Torre de Transmissão conhecida como Estação Rádio Base (ERB), com 40 metros de altura em um terreno com 100m<sup>2</sup>, localizada no Distrito do Açude, Coordenadas Geográficas S - 13°00'50.65" W - 42°32'17.70" neste município de Macaúbas – Bahia, mediante o cumprimento da Legislação vigente e das condicionantes: I - Respeitar todas as diretrizes de ordenamento jurídico urbano, de ocupação do solo e ambiental municipal regrado pelas Leis integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento de Macaúbas; II – Instalar o empreendimento de acordo com o projeto apresentado e em concordância com as normas técnicas brasileiras III - Garantir a efetivar implementação dos Planos e Programas Ambientais e de Segurança do Trabalho, zelar pela sua eficácia, e fornecer aos funcionários EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme orientação de um profissional em segurança do trabalho, sendo obrigatório o seu uso; IV – Fazer a instalação de acordo a agência Nacional das Telecomunicações (ANATEL) e Resolução nº700 de 28/09/2018.

**Art. 2.º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais; **Art. 3º** - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito 14 de Junho de 2023.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital por  
ALOISIO MIGUEL  
REBONATO:78449 REBONATO:78449251753  
251753 Dados: 2023.06.14 12:08:51  
-03'00'

Aloisio Miguel Rebonato

Prefeito de Macaúbas